



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1416, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, do Encontro “Atualidades do Velamento, relações do Ministério Público com o Terceiro Setor”, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.120484/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, ministrando sobre o tema “Sustentabilidade das Fundações e a Contribuição do MP por meio do velamento”, no Encontro “Atualidades do Velamento, relações do Ministério Público com o Terceiro Setor”, a ser promovido pela Federação das Fundações e demais OSCs do Estado do Rio de Janeiro juntamente com a Confederação Brasileira de Fundações e Faculdade Presbiteriana Mackenzie, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2017, na Cidade de Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 21/NOV/2017 15:22 312681